

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 39/2017 - PR

Processo Administrativo: 59/2017
Processo de Licitação: 59/2017
Data do Processo: 08/11/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de um (01) veículo zero Km, para uso do Gabinete e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 59/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Novembro de 2017, às 08:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 152/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 59/2017, Licitação nº 39/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Continuando, nos termos do Edital, foram recebidos os documentos para o credenciamento dos representantes legais da(s) licitante(s): SPERANDIO MOTORS LTDA (1234). Houve a entrega do(s) envelope(s) do(s) Fornecedor(es) acima relacionado. Houve a análise da documentação de credenciamento das referidas empresas que foi credenciado. Na forma do Edital, após o encerramento do credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação. Em continuidade foi procedida à abertura dos envelopes que continha a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital. Após foi abertura do envelope contendo a proposta financeira. Portanto, foi habilitado o proponente. Passados essa fase, os lances ficaram prejudicados em virtude de não mais ter novos proponentes. O valor ficou abaixo do mínimo exigido. O julgamento segue nos termos abaixo. Não houve intenção de recorrer. Nada mais.

Participante: 1234 - SPERANDIO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|----------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Veículo novo tipo Sedan, zero km, na cor prata metálica, com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2017/2018, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, com motor de potência mínima de 150cv (cento e cinquenta cavalos), bicombustível, com direção elétrica e ou hidráulica com ajuste de altura e profundidade, com transmissão de no mínimo 7 (sete) velocidades a frente automática/CVT, com sistema de freios ABS, EBD e BAS, dianteiro com discos ventilados e traseiro com discos sólidos, com rodas de liga leve com mínimo aro 17 e pneus novos compatíveis com o veículo e de acordo com o manual do fabricante, com estepe proporcional ao veículo, com sistema de segurança de no mínimo 6(seis) air bag e barra de proteção nas portas laterais, com controle de estabilidade e controle de tração, com limpadores de para brisa automáticos, com conjunto elétrico e alarme contendo sistema de travamento das quatro portas com acionamento a distância, com faróis de neblina, com vão livre mínimo do solo de 150mm, tanque de combustível de no mínimo de 60lt, com sistema de ar digital integrado quente e frio, com bancos dianteiros com ajuste manual de distância e inclinação, com banco traseiro bipartido, com revestimento em couro impermeável nos bancos e todos com apoio de cabeça, com cintos de segurança de três pontos, com vidros verdes com grau de visibilidade dentro das normas da legislação em vigor, com porta malas de no mínimo 460lt, com sistema de som multi mídia sendo: AM/FM/CD/MP3/WMA/BLUETOOTH/USB/ TV Digital, GPS, com sistema de navegação, com alto-falantes compatíveis e instalados. Câmara de Ré, computador de bordo. Com garantia mínima de 3 (três) anos sem limite de quilometragem, e com demais equipamentos e acessórios necessários e exigidos por lei para o perfeito funcionamento do veículo e de acordo com a legislação de trânsito vigente. | UND | 1,00 | TOYOTA | 0,0000 | 106.000,00 | 106.000,00 |

Total do Participante -----> 106.000,00

Total Geral -----> 106.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 39/2017 - PR**

CNPJ: 78.509.072/0001-56
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 59/2017
Processo de Licitação: 59/2017
Data do Processo: 08/11/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 22 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)
Jovandra Dal Bello - - Secretária
Jaine Bordignon - - Equipe de Apoio
Jovana Sandra Sutilli - - Equipe de Apoio
Egídio Ceratto - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Helio Rubens Agne - - Representante